



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 25, 06 DE SETEMBRO DE 2024

“Dá nome a logradouros públicos dos Bairros Mirante da Serra, Dom Bosco e Recanto dos Rosas”.

Nos termos do artigo 113, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O empreendimento “Loteamento Residencial Mirante da Serra” passará a ser denominado “Bairro Mirante da Serra”.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Mirante da Serra”, nesta cidade:

I - Avenida Valdevino Andrade (antiga Avenida 01): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre o Lote 09 / Quadra 11 e a Área Verde 01 / Área de Preservação Permanente Córrego, e encerra-se na interseção com a Área Verde 04, a Área Verde 05 e a ligação com a estrada vicinal existente.

II - Rua Bruno Antônio de Melo Costa (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 22 / Quadra 04, e encerra-se na rotatória entre a Área Institucional 03 e o Lote 25 / Quadra 02.

III - Rua Valdir Nogueira Penido (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Beatriz de Moraes Soares Silva” (Antiga Rua 10), entre o Lote 01 / Quadra 05 e o Lote 01 / Quadra 08, e encerra-se na interseção com a “Rua Bruno Antônio de Melo Costa”, entre o Lote 25 / Quadra 02 e o Lote 21 / Quadra 03.

IV - Rua Antônio Penido da Silva (antigas Ruas 03 e 06 sequenciais): Inicia-se na interseção com a “Rua Bruno Antônio de Melo Costa” (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 23 / Quadra 03 e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 01 / Quadra 06.

V - Rua João Ribeiro Chaves (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 14 / Quadra 07 e o Lote

9



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

19 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a “Rua Antônio Penido da Silva” (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 24 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 04, junto à rotatória.

VI - Rua Ailton Resende de Oliveira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 10 / Quadra 07 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a “Rua Antônio Penido da Silva” (Antigas Ruas 03 e 06), entre o Lote 08 / Quadra 06 e o Lote 24 / Quadra 07, junto à rotatória.

VII - Rua Maria da Conceição de Oliveira Costa (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Ailton Resende de Oliveira” (Antiga Rua 05), entre o Lote 10 / Quadra 09 e o Lote 10 / Quadra 06, e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 02 / Quadra 09 e o Lote 17 / Quadra 06.

VIII - Rua Geraldo Teles Fernandes (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Ailton Resende de Oliveira”, entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 11 / Quadra 09, e encerra-se na interseção com a “Rua Valdir Nogueira Penido” (Antiga Rua 02), entre o Lote 07 / Quadra 08 e o Lote 22 / Quadra 09.

IX - Rua Severiano de Oliveira e Silva (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a “Rua Beatriz de Moraes Soares Silva” (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na interseção com a “Rua Geraldo Teles Fernandes” (Antiga Rua 08), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 08 / Quadra 08.

X - Rua Beatriz de Moraes Soares Silva (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a “Avenida Valdevino Andrade” (Antiga Avenida 01), entre o Lote 01 / Quadra 10 e o Lote 09 / Quadra 11, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 11 e o Lote 01 / Quadra 05.

Art. 3º O empreendimento “Loteamento Residencial Jardim Europa III” passará a ser denominado “Bairro Dom Bosco”.

Art. 4º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Dom Bosco”, nesta cidade:

I - Rua Pedro Rosa das Chagas: Inicia-se na interseção com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, no Bairro Retiro, junto ao Lote 08 / Quadra 02, e

9



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

encerra-se na ligação com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, próximo à Área Institucional.

II - Rua Augusta Nogueira Batista (antiga Rua 01): Inicia-se na interseção com a via já existente “Rua Pedro Rosa das Chagas”, no Bairro Retiro, em frente ao Lote 05, da Quadra 03, do Loteamento Retiro e encerra-se na interseção com a “Rua Dr. Flávio José Soares e Silva”, entre o Lote 01 / Quadra 09 e o Lote 01 / Quadra 08 – esse trecho renomeia um pequeno trecho, nomeado em duplicidade como “Rua Pedro Rosa das Chagas”, na bifurcação existente.

III - Rua Professora Izabel Chebly Prata Lima (antiga Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 10 / Quadra 03 e o Lote 05 / Quadra 02, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre o Lote 01 / Quadra 02 e o Lote 11 / Quadra 03.

IV - Rua Diretora Hélia de Oliveira Vilela (antiga Rua 03): Inicia-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (antiga Rua 01), entre o Lote 03 / Quadra 01 e o Lote 12 / Quadra 06, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 01 e o Lote 13 / Quadra 06.

V - Rua Professora Mirna de Moraes Rosa (antiga Rua 04): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 03 e o Lote 04 / Quadra 04, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre a Área Verde 02 e o Lote 08 / Quadra 04.

VI - Rua Professor André Mendes Moreira (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 04 e o Lote 04 / Quadra 05, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 06 e o Lote 08 / Quadra 07.

VII - Rua Professora Vanda Márcia da Silva Costa (antiga Rua 06): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 05 e a Área Verde 03, e encerra-se na interseção com a “Rua Augusta Nogueira Batista” (Antiga Rua 01), entre o Lote 11 / Quadra 05 e a Área Verde 03.

VIII - Rua Professora Anise Maria de Carvalho Lima (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre a Área Verde 03 e o Lote 05 / Quadra 08, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 07 e o Lote 06 / Quadra 09.

9



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

IX - Rua Doutor Flávio José Soares e Silva (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Pedro Rosa das Chagas”, entre o Lote 01 / Quadra 08 e o Lote 01 / Quadra 10, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra 09 e a Área Institucional.

Art. 5º O empreendimento “Loteamento Recanto dos Rosas” passará a ser denominado “Bairro Recanto dos Rosas”.

Art. 6º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no “Bairro Recanto dos Rosas”, nesta cidade:

I - Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (antigas Rua 01 e Rua 02): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre o Lote 05 / Quadra A e a Área Institucional 01, e encerra-se na interseção / continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 10, Quadra B e o Lote 01 / Quadra D.

II - Rua Expedicionário Luiz José Moreira (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra O e o Lote 01 – A / Quadra C, e encerra-se na interseção com a continuidade da Rua Pedro Dias da Silva, entre o Lote 04 / Quadra C e o Lote 01 / Quadra F.

III - Rua Pedro Dias da Silva (continuidade e Antiga Rua 04): Inicia-se entre o Lote 01 – B / Quadra C e o Lote 12 / Quadra B, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05), entre o Lote 06 / Quadra F e o Lote 12 / Quadra E.

IV - Rua Helenio Alves Lima (continuidade): Inicia-se entre o Lote 01 / Quadra B e o Lote 11 / Quadra A, e encerra-se na interseção com a Rua Vereador Joaquim Justiniano Vilela (Antigas Ruas 01 e 02), entre o Lote 02 / Quadra B e o Lote 10 / Quadra A.

V - Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (antiga Rua 05): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 05 / Quadra I e o Lote 13 / Quadra H, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 01 / Quadra N e o Lote 06 / Quadra F.

VI - Rua Vereador Rui Freitas Guimarães (antiga Rua 06): Inicia-se na interseção com a “Rua Arlete de Souza”, entre a Área de Preservação Permanente Curso

9



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

D'Água Central e o Lote 22 / Quadra M, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 01 / Quadra L e a Área Verde 01.

VII - Rua Geraldo de Oliveira Moraes (antiga Rua 07): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 15 / Quadra L e o Lote 09 / Quadra K, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 25 / Quadra L e o Lote 01 / Quadra K.

VIII - Rua Totonho do Bizuca (antiga Rua 08): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 10 / Quadra K e o Lote 07 / Quadra J, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 07 / Quadra G e Lote 01 / Quadra H.

IX - Rua Vereador José Geraldo Vilaça (antiga Rua 09): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador João Teles Rabelo” (Antiga Rua 10), entre o Lote 08 / Quadra J e o Lote 4 / Quadra I, e encerra-se na interseção com a Rua Laécio Eustáquio Rosa Lara (Antiga Rua 05), entre o Lote 13 / Quadra J e o Lote 01 / Quadra I.

X - Rua Vereador João Teles Rabelo (antiga Rua 10): Inicia-se na interseção com a “Rua Vereador Rui Freitas Guimarães” (Antiga Rua 06), entre o Lote 01 / Quadra M e o Lote 13 / Quadra L, e encerra-se na rotatória, entre o Lote 13 / Quadra H e a Área Institucional 02.

Parágrafo único. Fica excluída a Rua 03 do Loteamento Recanto dos Rosas, sendo a sua área incorporada à área pública municipal adjacente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 06 de setembro de 2024.


GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que ***“Dá nome a logradouros públicos dos Bairros Mirante da Serra, Dom Bosco e Recanto dos Rosas”***.

A presente proposição visa regularizar e dar os nomes aos bairros e às ruas executadas nos seguintes empreendimentos/loteamentos: “Mirante da Serra”, “Jardim Europa III” e “Recanto dos Rosas”.

Todos os empreendimentos/loteamentos acima mencionados já tiveram suas vias incorporadas ao Sistema Viário Oficial deste município, através de respectivos Termos de Aceite, possuem toda a infraestrutura básica necessária (rede de água, rede de esgoto, rede de drenagem, energia elétrica e pavimentação) e já possuem residentes no local.

Salienta-se que a nova nomenclatura irá alterar um trecho que atualmente está nomeado em duplicidade. Trata-se de um trecho da Rua Pedro Rosa das Chagas, no Bairro Retiro, trecho este derivado de uma bifurcação.

A Rua Pedro Rosa das Chagas passa a ter sua continuidade junto à margem esquerda, próxima ao número 775 e junto à margem par, na continuidade no loteamento Jardim Europa III. O trecho junto à margem par, pertencente ao Loteamento Retiro, passa a ter nova nomenclatura, Rua Dona Augusta Nogueira Batista, a partir do Lote 05, da Quadra 03, do Loteamento Retiro, logo após o número 749.

Trata-se de uma regularização da margem ímpar (esquerda) da via, visto que a margem par (direita) da via já é regular e pertence ao Loteamento Jardim Europa I, aprovado em 2002.

A regularização irá proporcionar aos moradores a correta nomeação de seus imóveis e a melhor identificação dos mesmos para serviços de coleta e distribuição, como o Correios.

Desta forma haverá a alteração de endereço de 04 (quatro) imóveis existentes, mas permitirá a correta nomeação dos mesmos, visto que não se localizam na Rua Pedro Rosa das Chagas, conforme imagem a seguir:

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com



Imagem 01: A seta vermelha compreende o trecho a ser alterado para Rua Dona Augusta Nogueira Batista e a seta amarela indica a continuidade da Rua Pedro Rosa das Chagas. O retângulo vermelho indica os 04 imóveis que terão os endereços renomeados.

Todos os nomes indicados para as vias públicas possuem notória trajetória para a consolidação do nosso município, tendo contribuído para o desenvolvimento cultural, histórico e econômico da sociedade.

Salienta-se a importância dos mesmos para a construção de uma cidade digna e valorosa, orgulho para todos os itaguarenses, cada um em sua área de atuação: congado, comércio, prestação de serviços, educadores e agentes políticos, entre outros.

Durante a 2ª Anuência Corretiva do Loteamento Recanto dos Rosas, a Rua 03 foi excluída, sendo a sua área incorporada à área pública municipal adjacente.

A escolha da alteração do nome do Loteamento Jardim Europa III para Bairro Dom Bosco, fundamenta-se na figura do sacerdote católico italiano, João Melchior Bosco, conhecido como Dom Bosco, proclamado santo em 1934 e aclamado por João Paulo II como o “Pai e Mestre da Juventude”.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A

Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro

CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br procuradoriataguara@gmail.com

Dom Bosco é também o padroeiro da capital federal do Brasil, Brasília e, sendo padroeiro dos jovens e dos estudantes, é o patrono da juventude, motivação para o nome do Bairro que acolhe a Nova Escola Municipal.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, renovando os protestos de alta consideração.

Itaguara, 06 de setembro de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal